

PRORROGAÇÃO DE EDITAL 2017.1

Edital de convocação para Inscrição, Seleção e Matrícula de candidato aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica com Pessoas e Saúde Pública.

A Diretora da UPE/Campus Garanhuns, Prof. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão, torna público que serão realizadas as inscrições, seleção e matrículas de candidatos a alunos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Estratégica com Pessoas e Saúde Pública**.


A realização da Inscrição, Seleção e Matrícula dos candidatos a alunos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1. O período de inscrição será até o dia 04 de agosto de 2017.
2. As inscrições serão efetuadas na Unidade de Ensino Gov. Miguel Arraes de Alencar – BR 104 – Km 62, S/N – Pólo Comercial – Bairro: Nova Caruaru – Cidade: Caruaru/PE, no horário das 08h às 12h.
3. Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para cada curso oferecido. As turmas não funcionarão com menos de 40 alunos.
4. O candidato para se inscrever deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:
 - a. Curriculum Vitae ou Lattes;
 - b. Formulário de Inscrição devidamente preenchido sem rasuras e o valor de R\$ 100,00 para os cursos de **Gestão Estratégica com Pessoas** e R\$120,00 para o curso de **Saúde Pública**;
 - c. Cópia do Diploma de Graduação devidamente autenticada e cópia do Histórico Escolar da Graduação.
 - d. Cópia dos documentos Pessoais: RG, CPF e Comprovante de Residência;
5. A seleção dos candidatos inscritos far-se-á pela análise do *Curriculum Vitae ou Lattes*. Terão prioridade os diplomados na área do conhecimento do curso indicado.
6. Candidatos portadores de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (em qualquer área) somente serão classificados após a classificação dos candidatos que não possuem cursos de Pós-Graduação.
7. Para o Curso de **Saúde Pública** somente serão aceitos profissionais das seguintes áreas Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Medicina Veterinária, Serviço Social, Educação Física, Farmácia, Nutrição, Biologia, Fonoaudiologia, Biomedicina e Medicina.
8. Caso não forme turma com o número mínimo de 40 alunos, os candidatos poderão receber de volta o valor total da inscrição pago, no prazo máximo de 6 (seis) meses.
9. A seleção dos candidatos para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* será feita no período de 07 a 10 de agosto de 2017, por uma comissão indicada pela Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa da Unidade de Ensino e nomeada através de uma Ordem de Serviço do Diretor.

10. O resultado da seleção será divulgado no dia 11 de agosto de 2017.
11. Os candidatos selecionados deverão efetuar a Matrícula no período de 14 a 17 de agosto de 2017, na Unidade de Ensino Gov. Miguel Arraes de Alencar – BR 104 – Km 62, S/N – Pólo Comercial – Bairro: Nova Caruaru – Cidade: Caruaru-PE, no horário das 08h às 12h.
12. Para efetuar a Matrícula o candidato selecionado deverá pagar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o curso de **Gestão Estratégica com Pessoas** e de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para o curso de **Saúde Pública** e preencher sem rasuras o formulário de matrícula.
13. O início das aulas está previsto para 19 de agosto de 2017, podendo sofrer alterações, caso o número mínimo de alunos (40) não seja atingido.
14. O Curso de Pós-Graduação é autofinanciado e está orçado nos seguintes valores:
 - 13.1 O curso de Especialização em **Gestão Estratégica com Pessoas** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.690,00 (três mil seiscientos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - 14.1 O curso de Especialização em **Saúde Pública** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e noventa) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
15. O valor total do curso por participante poderá sofrer alteração no caso de haver mudanças na política econômica do país.
16. As mensalidades do Curso de Pós-Graduação deverão ser pagas na Rede Bancaria, até o dia do vencimento.
17. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* está previsto para ser realizado no período de agosto de 2017 a fevereiro de 2019.
18. O Curso de Especialização foi programado para funcionar aos sábados e domingos em horário integral, a cada quinze dias, salvo algumas alterações.
19. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* segue a orientação quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos:
 - a. será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:
 - no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - nota igual ou superior a 7,0 (sete).
 - b. aluno que não preencher estas exigências será automaticamente reprovado na disciplina, não havendo segunda oportunidade de prova.
 - c. entrega e apresentação em sessão pública de um trabalho final de Monografia.
 - d. o aluno deverá concluir seu curso no máximo em 1 (um)ano e (08)oito meses de acordo com a Resolução CNE/CES N°01/01 de 08/06/ 2007.

20. Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ao aluno que cumprir rigorosamente as exigências de avaliação de cada disciplina e for considerado aprovado no curso.
21. Os alunos vinculados aos cursos de especialização da UPE/Multicampi Garanhuns devem estar submetidos as exigências estabelecidas pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 014/2012.
22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Universidade de Pernambuco – Multicampi Garanhuns.

Garanhuns, 17 de julho de 2017.


R/ **Prof. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão**
Diretora da UPE/Multicampi - Garanhuns, Caruaru, Salgueiro, Arcoverde e Serra Talhada

da Filho

Prof. Adauto Tngueiro de Almeida Filho
Vice - Diretor da UPE
Multicampi Garanhuns
Mat.: 12087-1